LEI Nº 1.632

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUI
SECRETARIA
Publicada no jornal FOLHA DE ITAPUÍ em 12/03/93
pag. 9
ADEMAR CAFEO
SECRETÁRIO

DE 23 DE MARÇO DE 1993

DISPÕE SOBRE MUDANÇA DE REFERÊNCIA DO EMPREGO DE AUXILIAR DE MECÂNICO.

ANTONIO CESAR SIMÃO, Prefeito Municipal de Itapuí

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º)- O emprego de auxiliar de mecânico passa a pertencer para fins de vencimento, à referência 3.

Artigo 2º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 23 de março de 1993

ANTONIO CESAR SIMÃO
Prefeito Municipal

Afixada no local de costume e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura na data supra

ADEMAR CAFEO
Secretário